

LEI N.º 1.827, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

**DENOMINA RUA EDUARDO GEHRKE
LOGRADOURO DO PERÍMETRO
URBANO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua EDUARDO GEHRKE a rua W do Perímetro Urbano da cidade de Agudo.

Parágrafo único. Na placa designativa deverá constar "Rua EDUARDO GEHRKE - Imigrante alemão - Marceneiro - Luterano - Líder comunitário - Maçom - Lei Municipal n.º...".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de setembro de 2011; 153º da Colonização e 52º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Secretário Mun. da Administração